



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RUA ANITA GARIBALDI, N° 299, BAIRRO CENTRO, CEP 93600-230
CNPJ N° 88.254.883/0001-07

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto:

O presente termo de referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para a construção de uma quadra poliesportiva no local existente da quadra descoberta da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Alencar na cidade de Estância Velha/ RS.

2 - Quantidade:

Uma quadra poliesportiva coberta dentro dos padrões normativos de 10X18 metros ou conforme as necessidades da EMEF José de Alencar.

3 - Vigência do contrato:

Vigência de 90 dias com possibilidade de prorrogação

4 - Justificativa da necessidade da contratação:

A quadra existente da EMEF José de Alencar não possui os padrões e tamanhos para atender todos os esportes na mesma quadra, além disso, a quadra não é coberta, ao qual dificulta as atividades esportivas dos alunos nos dias de precipitações e intempéries. A construção de uma quadra poliesportiva proporciona a comunidade um grande atrativo social, pois nela é possível a realização de várias modalidades esportivas, tais como: futebol, futsal, vôlei, basquete, handebol, caminhada, corrida e entre outros.

A construção de uma nova quadra poliesportiva coberta e fechada nas laterais proporcionará aos alunos da EMEF José de Alencar proteção aos dias de chuva, ao qual não prejudicará as suas atividades de educação física ou lazer.

5 - Elementos prévios:

- a) Levantamento em campo da quadra existente e área ser alocada a nova quadra poliesportiva da EMEF José de Alencar.
- b) Verificação da quadra existente com a possibilidade de reaproveitamento da quadra em concreto ou da sua demolição total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RUA ANITA GARIBALDI, N° 299, BAIRRO CENTRO, CEP 93600-230

CNPJ N° 88.254.883/0001-07

- c) Sondagem do terreno para verificação do solo existente no local que será construído a nova quadra poliesportiva da EMEF José de Alencar;
- d) Topografia da área do terreno da EMEF José de Alencar para a melhor locação da nova quadra poliesportiva da escola.

6 - Solução pretendida:

A construção de uma nova quadra poliesportiva coberta e fechada nas laterais proporcionará aos alunos da EMEF José de Alencar proteção aos dias de chuva, ao qual não prejudicará as suas atividades de educação física ou lazer.

7- Requisitos:

Serão exigidos das empresas licitantes, os seguintes documentos a título de verificação de sua qualificação técnica:

- a) Conforme a Lei n° 5.194/66 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), a empresa licitante deverá comprovar sua regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); ou conforme a Lei n° 12.378/2010 do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), a empresa licitante deverá comprovar sua regularidade junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);
- b) Para elaboração dos projetos os Profissionais graduados sob a égide do Decreto Federal n°23.569/1933 poderão ser indicados como Responsáveis Técnicos para mais de uma área de atuação, desde que detenham o acervo técnico correspondente.
- c) Requisitos da contratação se dá na capacidade técnica operacional e profissional demonstrada com a sua assinatura e número de CAU devidamente registrado comprovado com a ART e/ou RRT de projeto.

8- Execução do objeto:

- a) Levantamento Topográfico;
- b) Sondagem de solo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RUA ANITA GARIBALDI, N° 299, BAIRRO CENTRO, CEP 93600-230

CNPJ N° 88.254.883/0001-07

- c) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
- d) Projeto Executivo Arquitetônico;
- e) Projeto Executivo Estrutural da Cobertura e Fechamentos;
- f) Projeto Executivo de Fundações;
- g) Projeto Executivo Elétrico;
- h) Projeto Executivo de PPCI;
- i) Projeto Executivo de SPDA;
- j) Memorial Descritivo Executivo de todos os projetos;
- k) Planilha de Orçamentos Executivo;
- l) Planilha de Cronograma Físico-Financeira;
- m) Planilha de BDI de serviços;
- n) Planilha de Encargos Sociais;
- o) ART/ RRT de projetos e orçamentos elaborados.
- p) Projetos aprovados nos respectivos órgãos públicos, concessionárias e no corpo de Bombeiros.

9- Gestão do contrato:

Gestor do contrato - Renan Lucas Mallmann

Fiscal do contrato – Vágner Viatronski Loba

10- Medição e pagamento:

Pagamento após o recebimento definitivo do projeto dado pelo fiscal do contrato.

11- Cronologia e condições de pagamento:

Pagamento após ter recebimento o projeto e dado o aceite final

12- Forma e critérios de seleção:

Contratação de forma direta pelo menor valor dos orçamentos

13 - Valor referência:

Conforme planilha orçamentária R\$ 31.929,00.

14- Previsão orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RUA ANITA GARIBALDI, N° 299, BAIRRO CENTRO, CEP 93600-230
CNPJ N° 88.254.883/0001-07

Dotação:

15- Especificação dos produtos e/ou serviços:

- a) Elaboração do levantamento topográfico e projeto executivo deverá atender as instruções normativas da NBR 13133/2021, ao qual deverá ter o levantamento planialtimétrico do terreno de onde será executado a nova quadra poliesportiva, deverá ser apresentado o Projeto em PDF e DWG e ART de projeto e execução.
- b) Execução Sondagem do Solo pelo método SPT conforme as orientações normativas da ABNT NBR 6484/2020, devendo apresentar Laudo Técnico com ART.
- c) Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos deverá ser elaborado por profissional habilitado, atendendo à legislação ambiental vigente. O plano deverá contemplar a identificação, classificação, segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados, conforme as normas aplicáveis. Deverão ser apresentadas orientações claras para o manejo adequado dos resíduos durante a execução das atividades, visando a minimização de impactos ambientais.
- d) Elaboração de Projeto Executivo Arquitetônico com todas informações necessárias para a boa execução com as respectivas plantas: Planta baixa; Planta de Detalhamentos, Planta de Cortes Longitudinais e Transversal, Planta de Fachadas, Planta de Cobertura, Planta de situação e localização, Planta de Volumetria 3D, Imagens Renderizadas.
- e) Elaboração de Projeto Executivo Estrutural deverá atender as orientações das instruções normativas NBR 6118/2023, NBR 8800/ 2024, NBR 6123/2023, NBR 6120/2019 e outras para atender as boas técnicas.
- f) Elaboração de Projeto Executivo de Fundações deverá atender as orientações das instruções normativas NBR 6122/2022 e outras para atender as boas técnicas.
- g) Elaboração de Projeto Executivo de Elétrica deverá atender as orientações das instruções normativas NBR 5410/2020 e outras para atender as boas técnicas.
- h) Elaboração de Projeto Executivo de PPCI deverá atender as orientações das instruções normativas NBR 15219/2020, NR23, no caderno técnico de orientações do Corpo de Bombeiros CBM/RS e outras normativas regulamentadoras para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RUA ANITA GARIBALDI, Nº 299, BAIRRO CENTRO, CEP 93600-230

CNPJ Nº 88.254.883/0001-07

atender as boas técnicas executivas. Deverá ser aprovado o projeto junto ao CBM/RS.

- i) Elaboração de Projeto Executivo de SPDA deverá ser atender às normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 5419. O projeto deverá contemplar a definição do sistema de proteção contra descargas atmosféricas da edificação, incluindo captação, descidas, aterramento e equipotencialização, com todos os dimensionamentos e detalhamentos necessários para sua execução. Deverão ser apresentados desenhos técnicos, memorial descritivo, memorial de cálculo, especificação de materiais e quantitativos.
- j) O memorial descritivo deverá ter informações e descrições dos materiais e serviços para a boa execução da obra, sendo necessário atender a NBR 15575/2024.
- k) Elaboração de orçamento dos serviços a serem executados conforme a tabela SINAPI. O orçamento deverá contemplar valores unitários (Material e Mão de obra) utilizando a base SINAPI no mês vigente. Elaboração do BDI e dos encargos sociais da adotados no orçamento apresentados em declarações do responsável técnico.
- l) Elaboração de cronograma físico financeiro em meses de obra.
- m) Todos os documentos deverão ser entregues em vias digitais em DWG; Excel, Word e PDF
- n) Deverá ser apresentado ART/ RRT de profissional habilitado para a elaboração do projeto executivo, orçamento e memoriais.
- o) Todo o trabalho deverá ser embasado nas normas vigentes.
- p) Sugerimos uma Visita Técnica a escola para a verificação.
- q) Impressão e plotagem em duas vias de pranchas dos projetos e memoriais e de todos os documentos necessários para elaboração do projeto a serem entregues para a Prefeitura Municipal de Estância Velha/ RS;

16- Locais e datas de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços:

Prefeitura Municipal de Estância Velha/ RS, localizado a Rua Anita Garibaldi, nº 299, no Bairro Centro.

17- Servidor responsável (fiscal):

Servidor Vágner Viatronski Loba



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RUA ANITA GARIBALDI, N° 299, BAIRRO CENTRO, CEP 93600-230

CNPJ N° 88.254.883/0001-07

18- Exigência de garantia, manutenção e assistência:

- a) Responsabilizar-se integralmente pelos projetos elaborados, nos termos da legislação vigente;
- b) Responsabilizar-se por todos os levantamentos locais que se fizerem necessários;
- c) Dar assessoria após a entrega dos projetos sempre que possível para futura execução dos serviços de adequação.
- d) Assistência durante a execução da obra quando necessário.

19- Disposições gerais:

- a) Da visita técnica:

A visita técnica para conhecimento pleno das áreas de execução do objeto do contrato é facultada ao licitante para verificação das condições locais, com a finalidade de obter a avaliação própria da natureza, complexidade e quantidade dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários, bem como para a obtenção de quaisquer outros dados que julgar necessário para a formulação da proposta.

A visita técnica poderá ser realizada até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, mediante prévio agendamento com a Prefeitura Municipal de Estância Velha/ RS;

O licitante deve ser representado por seus administradores, procuradores ou prepostos, que devem apresentar documento de identificação, procuração, carta de preposição ou outro documento hábil a comprovar o vínculo da pessoa indicada para a respectiva visita.

A visita será limitada a um licitante por vez, de forma a evitar a reunião de interessados em data e horário marcados capazes de dar-lhes conhecimento prévio acerca do universo de concorrentes.

A visita técnica não será obrigatória, sendo dispensada também a apresentação de declaração de comparecimento ou conhecimento dos locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RUA ANITA GARIBALDI, N° 299, BAIRRO CENTRO, CEP 93600-230

CNPJ N° 88.254.883/0001-07

Para todos os efeitos, considerar-se-á que o licitante tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto.

b) Das Obrigações:

- Entregar os projetos executivos necessários para atender as normas regulamentadoras para o bom funcionamento da obra;
- Entregar o orçamento básico utilizando o Sinapi;
- Entregar o memorial descritivos com os serviços que deverão ser executados conforme o orçamento básico;
- Avisar o fiscal de problemas ou dúvidas na elaboração dos projetos e do serviço de adequação;
- Responsabilizar-se integralmente pelos projetos elaborados, nos termos da legislação vigente;
- Responsabilizar-se por todos os levantamentos locais que se fizerem necessários;
- Dar assessoria após a entrega dos projetos sempre que possível para futura execução da obra.